



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0175/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 11 inciso X, da Lei Municipal nº 972/2022, que trata da progressão por experiencia profissional.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Assessoria da Educação como também o Parecer da procuradoria Municipal, favorável requerimento do Servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º Concede ao (a) Senhor (a) Relacionado abaixo, o enquadramento da progressão por experiencia profissional, com efeitos financeiros retroativos a data do requerimento de cada servidor.
 - Lucicleide de Carvalho Alves CPF: 082.692.564-20 Enquadramento: Classe B - Data do Requerimento: 19.06.2023.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de fevereiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.926.744-12

